



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 1622/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 374/2024, de 6.2.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~  
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida no evento nº 0003598-55.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar o juiz de direito substituto Jorge Luiz Lima da Silva Filho, lotado na Vara Cível da Comarca de Brasileia, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Brasileia.~~

~~Art. 2º Designar o juiz de direito Clóvis de Souza Lodi, titular da Vara Criminal da Comarca de Brasileia, para exercer, por substituição, a função de diretor do foro daquela Comarca, nos afastamentos do magistrado titular.~~

~~Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.453/2013, desta Presidência.~~

~~Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Rio Branco-AC, 9 de maio de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~